

EXMA. SENHORA
SECRETÁRIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PAÇOS DA JUNTA GERAL - CARREIRA DOS CAVALOS
9700-167 ANGRA DO HEROÍSMO

n. ref.
D0038 de 19/02/2025

v. ref.

ASSUNTO: PORTARIA N.º 234/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Sobre o assunto em epígrafe, serve o presente para comunicar a V. Exa que o Sindicato Democrático dos Professores dos Açores entende que o plasmado na Portaria supramencionada engloba matérias de obrigatória negociação coletiva e do direito de participação dos sindicatos na elaboração da legislação do trabalho, nos termos da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, pelo que, se exige a revogação da referida Portaria e o agendamento de reuniões de negociação coletiva sobre a matéria em apreço, sem prejuízo de este sindicato se reservar no direito de agir de acordo com os meios à sua disposição, na defesa intransigente dos seus associados.

Com os mais cordiais cumprimentos



António Alberto Fidalgo
Presidente da Direção